

**PORTARIA Nº. 100/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a servidora pública municipal, **RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **035.351.444-69**, titular do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'b', da Constituição Federal de 1988, com redação da ECF nº41/2003 e o artigo 17 da Lei Municipal 386/14.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 13 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita